

Transparência contribui para o fortalecimento da atividade de distribuição

Representantes do mercado discutiram os papéis dos diferentes agentes do setor

Dar clareza de informações ao investidor é um dos caminhos para minimizar os conflitos de interesses relacionados à distribuição de produtos de investimento e contribuir com a evolução da atividade. A conclusão é de bate-papo ao vivo promovido pela Genial Investimentos na segunda-feira, dia 29 de junho.

Os participantes comentaram que o conflito de interesses é inerente à distribuição por se tratar de uma atividade comercial como qualquer outra. Mas há formas de minimizá-lo. Luiz Henrique Carvalho, nosso gerente de Representação de Distribuição, contou de que forma a ANBIMA pretende atuar sobre esses conflitos. “A ideia da Associação é dar uma maior transparência à remuneração dos agentes de distribuição e fazer isso de forma igualitária entre todas as estruturas”, explicou.

[+ Assista: o bate-papo completo está disponível no YouTube](#)

Isso ajudaria os clientes a terem mais clareza da remuneração dos agentes de mercado, evidenciando possíveis conflitos. “O Brasil ainda está engatinhando em termos de educação financeira e é muito importante que haja transparência para que as pessoas possam tomar decisões”, comentou Cristiano Leite, sócio no FreitasLeite Advogados. “O mercado cuida da saúde financeira das pessoas, então a bula não pode ser escrita em letras miúdas. A pessoa tem que saber o que está comprando”, falou.

Para Claudia Simon, diretora da Genial, a transparência deixa o cliente ciente do quanto paga pelo serviço e isso o leva a acompanhar mais de perto seus investimentos. “Isso ajuda a ampliar o conhecimento sobre o mercado financeiro e fará com que o cliente exija mais dos profissionais que contrata. Quando a pessoa paga por algo, ela quer ver a contrapartida. Acho que isso é saudável para todo esse ecossistema”, avaliou. Jayme Carvalho, consultor de valores mobiliários e CFP (Certified Financial Planner), concordou: “a grande evolução do mercado vai passar pela transparência, para que o cliente possa comparar quais são seus custos efetivos”, disse.

Portabilidade

A possibilidade de transferência de ativos ou de cotas de fundos de uma instituição para outra também foi defendida no debate. Luiz Henrique explicou que a ANBIMA está discutindo regras, para a autorregulação, que definam as responsabilidades das instituições no processo de portabilidade, padronizem prazos e garantam clareza de informações aos investidores. Diego Ramiro, presidente da [Abaai](#) (Associação Brasileira dos Agentes Autônomos de Investimento), defende a agilidade na transferência. “A velocidade com que o cliente entra em uma plataforma deveria ser a mesma velocidade com que ele sai”, comentou.

Carteiras administradas: entrada em vigor das regras é prorrogada

Instituições aderentes ao Código de Administração de Recursos de Terceiros terão até dia 20 de outubro para se adaptarem às exigências

Foi adiada por 90 dias a entrada em vigor das regras para carteiras administradas, que passarão a integrar o [Código de Administração de Recursos de Terceiros](#). As novas diretrizes valerão a partir de 20 de outubro – a data anterior era 20 de julho. O adiamento busca aliviar as instituições neste momento de complexidade em razão da pandemia.

Paralelamente, encaminhamos às instituições aderentes um questionário para o mapeamento daquelas que prestam o serviço de carteira administrada. Desta forma, independentemente do

adiamento das regras, é importante que respondam a pesquisa enviada pelo [SSM \(Sistema de Supervisão de Mercados\)](#), plataforma de interação entre a ANBIMA e as instituições que seguem as regras da autorregulação.

Assim que as regras entrarem em vigor, a supervisão será educativa – sem aplicação de penalidades, apenas com objetivo de orientar as instituições com relação às novas exigências. O foco serão as casas voltadas para o segmento de varejo, com maior quantidade de carteiras e poucas atividades terceirizadas.

Conheça as regras

Com o boom dos robô-advisors, a gestão de carteira administrada ganhou mais espaço no mercado, principalmente com as pessoas físicas. Com isso, surgiu a necessidade de observá-la de perto. Até então, o assunto não era tratado pelos reguladores nem pela ANBIMA.

Entre as novidades que passarão a valer em outubro, estão a precificação de ativos com a exigência de marcação a mercado (hoje, a maioria marca na curva de juros); o envio de relatório de remuneração do gestor aos investidores a cada seis meses; as normas para contratação de terceiros que prestam serviço ao gestor; e regras para a aquisição e o monitoramento de papéis de crédito privado. Neste último caso, o gestor deverá manter por escrito os procedimentos implementados para o gerenciamento dos créditos, além de acompanhar os riscos envolvidos nas operações com os ativos adquiridos.

Fonte: ANBIMA, em 02.07.2020